A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.061, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ementa: Oficializa os símbolos do Distrito de Floriano – Bandeira e Brasão.

Art. 1º - São símbolos oficiais do Distrito Barra-mansense de Floriano:

I - Bandeira do Distrito de Floriano; e
II - Brasão do Distrito de Floriano.

Art. 2º - A bandeira do Distrito de Floriano é retangular, na mesma proporção do retângulo da bandeira do Munícipio de Barra Mansa, e é majoritariamente na cor branca com duas faixas na cor azul royal – uma faixa vertical de cor azul royal na extremidade esquerda – a representar um décimo da bandeira, e outra faixa horizontal de cor azul royal na extremidade superior da bandeira – a representar um quinto da bandeira. No centro da parte branca da bandeira vai o brasão do Distrito de Floriano. A proporção do tamanho do brasão, em relação ao resto da bandeira, é como se fosse a parte branca na mesma proporção da bandeira do Município de Barra Mansa, e o brasão do Distrito de Floriano no mesmo tamanho do brasão do Município de Barra Mansa em relação da parte branca da bandeira do Distrito de Floriano com o todo da bandeira do Município de Barra Mansa.

Art. 3º - O brasão do Distrito de Floriano tem a seguinte descrição heráldica:

I - Escudo português, com base redonda;
II - Sobre o escudo, uma coroa mural cor prata de cinco torres, sendo três torres a vista;
III - O escudo tem dois suportes laterais: do lado esquerdo um ramo de cana de açúcar em flor, do lado direito um ramo de café frutificado. Os dois ramos se cruzam abaixo da faixa;
IV - Abaixo do escudo e a cobrir parte dos ramos de café e de cana de açúcar, uma faixa (divisa) na cor branca com letras na cor azul royal escritas todas maiúsculas: DISTRITO DE FLORIANO;

V **-** O escudo tem uma borda na cor azul royal, e tem uma faixa horizontal na cor azul royal na parte superior, a qual representa um terço do escudo. Dentro dessa faixa, há dez estrelas em cores brancas, cada estrela de cinco pontas. A disposição das estrelas é: duas fileiras de cinco estrelas cada, uma fileira em cima da outra fileira.

VI **-** A outra parte do escudo abaixo da faixa na cor azul royal com as dez estrelas brancas é assim descrita: Três listras verticais na cor azul royal, alternadas com quatro listras verticais na cor branca, a totalizar sete listras, sendo as extremidades direita e esquerda dessa parte do escudo em listras brancas.

Art. 4º **-** A simbologia da bandeira do Distrito de Floriano é: a faixa menor, na cor azul royal na extremidade esquerda da bandeira, representa o Ribeirão da Divisa, que faz o limite do Município de Barra Mansa com o Município de Resende a montante e a jusante com o Município de Porto Real; a faixa maior, na cor azul royal horizontal na parte superior da bandeira, representa o Rio Paraíba do Sul; a parte branca, predominante da bandeira, representa a economia principal do distrito – o leite. As cores, azul royal e branca, também fazem alusão às cores do Município e às cores do Floriano Futebol Clube. O brasão do Distrito de Floriano entre o Rio Paraíba do Sul acima, e o Ribeirão da Divisa ao lado esquerdo, representam que o Distrito de Floriano está entre estes dois rios – a sul do Rio Paraíba do Sul e a leste do Ribeirão da Divisa.

Art. 5º **-** A simbologia do Brasão do Distrito de Floriano é:

I **-** O escudo em formato português lembra a origem familiar dos moradores do Distrito de Floriano;

II **-** A coroa mural prata de cinco torres, sendo três torres a vista, representa na heráldica portuguesa a categoria de distrito (freguesia);

III **-** Os suportes laterais – ramo de cana de açúcar e ramo de café – representam antigas economias cultivadas no Distrito de Floriano;

IV **-** O lema do Distrito de Floriano – DISTRITO DE FLORIANO – foi optado pelos moradores.

V **-** Como elementos do interior do escudo, as dez estrelas representam cada um dos povoados atuais que compõem o Distrito de Floriano:

a) Centro de Floriano;

b) Vila dos Remédios;

c) Pombal;

d) Primavera;
e) Jardim Paraíso I;
f) Jardim Paraíso II;
g) Fazenda do Salto;
h) Povoado da estrada Novo Pau d'Alho;
i) Morro Redondo;
j) Vilinha existente na estrada Virgílio Villela, próximo a divisa com o Distrito de Rialto;

Parágrafo único **-** As listras, alternadas em branco e azul royal, fazem lembranças do escudo do Floriano Futebol Clube, e as cores – azul royal e branco – fazem alusão às cores do Município de Barra Mansa e a economia leiteira predominantemente nos campos do Distrito, e as águas dos rios e córregos.

Art. 6º **-** A bandeira e o brasão do Distrito de Floriano deverão ser respeitados pelas autoridades e população de todo o Município de Barra Mansa como legítimos símbolos do Distrito de Floriano, devendo constar presente, quando possível, em celebrações cívicas do Distrito de Floriano.

Art. 7º **-** Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei vige a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE